



Inovação e Excelência desde 1902

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO PARA ALUNOS(AS) MATRICULADOS(AS) NO 2º SEMESTRE 2021/2

O Programa de Nivelamento é uma atividade de Apoio Pedagógico cujos objetivos são equalizar os conhecimentos sobre Língua Portuguesa e Matemática dos(as) alunos(as) dos primeiros e segundos semestres, dos Cursos de Graduação, e contribuir para o progresso acadêmico, auxiliando-os(as) em sua adaptação ao Ensino Superior.

As disciplinas do Nivelamento são ofertadas pelo EaD-*Moodle* com apoio de professores e monitores, ao vivo pelo Zoom, para a realização de todas as atividades.

A participação nas aulas do Programa ocorre, principalmente, pela visualização dos vídeos e, na sequência, realização da atividade da aula. Após a participação nas 8 aulas programadas, o(a) aluno(a) realizará a Prova Final, por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).

Os vídeos e atividades das aulas serão disponibilizados no *Moodle* de cada disciplina do Nivelamento a partir das 8h dos sábados, nas seguintes datas:

Disponibilização dos vídeos e atividades para os(as) alunos(as) do 2º semestre: 21 e 28 de agosto; 4, 11, 18 e 25 de setembro; 2 e 9 de outubro.

O(a) aluno(a) terá uma semana completa, das 8h do sábado de disponibilização às 7h59 do sábado seguinte para a realização e envio da atividade da aula.

Prova Final para os(as) alunos(as) do 2º semestre: 16 de outubro, sábado, período matutino (reserve esta data).

A Prova Final será realizada pelo *Moodle*:

- das 8h às 10h – Nivelamento II de Matemática
- das 10h20 às 12h20 – Nivelamento II de Língua Portuguesa

O(a) aluno(a) que precisar solicitar dispensa no trabalho/estágio para a realização das Provas de 06 de novembro, período matutino, poderá solicitar na CAF ou na Secretaria *On-line* **Comprovante de Data e Hora das Provas Finais do Nivelamento**. O pedido deverá ser realizado com antecedência.

1. Critérios para Participação no Programa de Nivelamento:

Estarão aptos a participar do Programa somente os(as) alunos(as) regularmente matriculados no 1º semestre, para o Nivelamento I, ou no 2º semestre, para o Nivelamento II, da Graduação.

Não é necessário fazer inscrição.

(11) 3272-2222 | www.fecap.br

Av. Liberdade, 532 | 01502-001 | São Paulo - SP

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - **FECAP**



Alunos(as) matriculados(as) em outros semestres, 3º ao 8º semestre, não participarão do Programa de Nivelamento e não terão direito ao ponto bônus e horas de atividades complementares. Se houver interesse em acesso aos materiais e aos vídeos das aulas, o(a) aluno(a) deve entrar em contato com a Coordenação do Programa pelo e-mail nivelamento@fecap.br.

2. Disciplinas:

1º semestre: Nivelamento I de Língua Portuguesa e Nivelamento I de Matemática

2º semestre: Nivelamento II de Língua Portuguesa e Nivelamento II de Matemática

3. Benefícios do Programa:

A cada aula, os(as) alunos(as) devem assistir os vídeos e subsequentemente realizar as atividades constituídas por questões de múltipla escolha ou por questões discursivas com envio de fotos ou arquivo em .pdf do desenvolvimento das questões. A aula é considerada como **realizada** para os(as) alunos(as) que obtiverem no **mínimo nota 7,0 na atividade**.

Para ter acesso aos **benefícios**, os(as) alunos(as) devem ter **realizado no mínimo 75%** das aulas.

Os benefícios oferecidos pelo Programa são **ponto bônus e horas de atividades complementares**. O ponto bônus e as horas de atividades complementares estão relacionados à pontuação obtida na Prova Final do Programa.

O ponto bônus será **somado à média de todas as disciplinas do semestre** em que o(a) aluno(a) estiver matriculado e será lançado no sistema até **23 de outubro**. O ponto bônus não será válido para adaptações, dependências e antecipações.

As **horas de atividades complementares** serão atribuídas na virada do semestre letivo.

O **ponto bônus e as horas de atividades complementares** serão atribuídos conforme quadro a seguir, com o critério de desempenho na Prova Final:

Nota na Prova Final	≥ 7,0 pontos	Entre 6,9 e 4,0 pontos	Abaixo de 4,0 pontos
Ponto bônus	0,50 ponto	0,25 ponto	-
Horas complementares	10 horas	8 horas	6 horas

Só será válida a **Prova Final** da(s) disciplina(s) cursada(s) para concorrer ao **ponto bônus e às horas de atividades complementares** dos(as) alunos(as) que obtiverem no **mínimo nota 7,0 em 75% das atividades** da(s) disciplina(s). Os(as) alunos(as) com menos de 75% de aproveitamento nas atividades da(s) disciplinas(s), notas menores que 7,0 em mais de 25% das atividades, não farão jus aos benefícios oferecidos pelo Nivelamento.

O(a) aluno(a) que não realizar a **Prova Final** da(s) disciplinas(s) e obtiver no **mínimo nota 7,0 em 75% das atividades** da(s) disciplinas(s), terá direito às 6 horas de atividades complementares.

O(a) aluno(a) que fizer jus ao ponto bônus referentes à(s) disciplina(s) cursada(s) no Programa e perceber que seu bônus não lhe foi lançado de forma correta no sistema terá que registrar seu pedido de correção do bônus até **30 de outubro** por e-mail para nivelamento@fecap.br ou na CAF ou na Secretaria *On-line*. Do contrário perderá o direito a correção.



O(a) aluno(a) que fizer jus às horas de atividades complementares referentes à(s) disciplina(s) cursada(s) no Programa e perceber que suas horas não lhe foram atribuídas na virada do semestre letivo terá o prazo de **um ano**, a contar da data de início das aulas no semestre seguinte, para registrar seu pedido de atribuição de horas por *e-mail* para nivelamento@fecap.br ou na CAF ou na Secretaria *On-line*. Do contrário perderá o direito a elas.

4. Vídeos das Aulas:

Os vídeos das aulas serão disponibilizados no *Moodle* nas datas indicadas no início deste Regulamento. Serão 2 vídeos com duração aproximada de 15 a 20 minutos cada, um com exposição da teoria e outro com resolução de exemplos passo a passo.

5. Atividades:

As atividades serão disponibilizadas no *Moodle* logo abaixo dos vídeos de cada aula.

Para ter no mínimo 75% das aulas realizadas, o(a) aluno(a) poderá deixar de fazer no máximo 2 atividades ou ficar com nota menor que 7,0 em no máximo 2 atividades.

Nas atividades elaboradas com questões de múltipla escolha, os(as) alunos(as) terão 3 tentativas para alcançar a nota mínima (7,0). Nas atividades que solicitarem envio de resolução de exercícios ou redação, os(as) alunos(as) deverão enviar pelo *Moodle* (no *link* de envio indicado na atividade) fotos ou arquivo em *.pdf* com boa qualidade para leitura. O que não puder ser lido, não será corrigido e o(a) aluno(a) ficará sem nota na atividade. O(a) aluno(a) é responsável por verificar a qualidade das fotos ou arquivo em *.pdf*, antes do respectivo envio. Após a correção da atividade, não será aceito qualquer reenvio de fotos ou de arquivo *.pdf*. Entretanto, antes da correção da atividade e até o seu prazo limite, aceita-se, sim, o mencionado reenvio, desde que efetuado exclusivamente pelo próprio *Moodle*. Nenhuma atividade deve, portanto, ser encaminhada ao *e-mail* do Nivelamento.

Os(as) alunos(as) terão 7 dias, a partir da data de disponibilização do vídeo, para responder ou enviar a atividade da aula.

Para realizar as atividades durante a semana os(as) alunos(as) contarão com os seguintes Programas de Apoio:

Atividades do Nivelamento I e II de Matemática: (1) professores do **Laboratório de Métodos Quantitativos** e (2) monitores de **Cálculo I** e **Cálculo II**.

Atividades do Nivelamento I e II de Língua Portuguesa: (1) professor do **Laboratório de Português** e (2) monitor de **Linguagem e Comunicação**.

Os dias, horários e acesso à sala *Zoom* dos plantões de atendimento dos Laboratórios e das Monitorias são divulgados no *Moodle*.

6. Reposição:

O(a) aluno(a) que não realizar qualquer atividade das aulas ou não realizar a Prova Final por razões de doenças infectocontagiosas ou outra que exija afastamento superior a 7 dias ininterruptos, de gravidez, de prestação de serviço militar obrigatório, ou por convocação para integrar o Conselho



Inovação e Excelência desde 1902

de Sentença em Tribunal de Júri, para o serviço eleitoral e para participar de conclaves oficiais, ou outro impedimento legal válido, terá direito à realização de atividade de reposição, desde que envie para o e-mail nivelamento@fecap.br atestado comprobatório válido digitalizado, nos termos da legislação específica e em até 3 dias úteis a contar do término do afastamento.

Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação do Programa de Nivelamento.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, enviar e-mail para nivelamento@fecap.br.

Resumo cronológico do Nivelamento II:

Disponibilização da Aula 1	21/8 às 8h
Envio da atividade da Aula 1 pelos alunos(as)	das 8h de 21/8 até 7h59 de 28/8
Disponibilização da Aula 2	28/8 às 8h
Envio da atividade da Aula 2 pelos alunos(as)	das 8h de 28/8 até 7h59 de 4/9
Disponibilização da Aula 3	4/9 às 8h
Envio da atividade da Aula 3 pelos alunos(as)	das 8h de 4/9 até 7h59 de 11/9
Disponibilização da Aula 4	11/9 às 8h
Envio da atividade da Aula 4 pelos alunos(as)	das 8h de 11/9 até 7h59 de 18/9
Disponibilização da Aula 5	18/9 às 8h
Envio da atividade da Aula 5 pelos alunos(as)	das 8h de 18/9 até 7h59 de 25/9
Disponibilização da Aula 6	25/9 às 8h
Envio da atividade da Aula 6 pelos alunos(as)	das 8h de 25/9 até 7h59 de 2/10
Aulão presencial de Língua Portuguesa no Teatro FECAP (para os(as) alunos(as) que se sentirem confortáveis)	2/10 das 8h30 às 10h10
Aulão presencial de Matemática no Teatro FECAP (para os(as) alunos(as) que se sentirem confortáveis)	2/10 das 10h30 às 12h10
Disponibilização da Aula 7	2/10 às 8h
Envio da atividade da Aula 7 pelos alunos(as)	das 8h de 2/10 até 7h59 de 9/10
Disponibilização da Aula 8	9/10 às 8h
Envio da atividade da Aula 8 pelos alunos(as)	das 8h de 9/10 até 7h59 de 16/10
Prova Final do Nivelamento I de Matemática	16/10 das 8h às 10h (reserve esta data)
Prova Final do Nivelamento I de Língua Portuguesa	16/10 das 10h às 12h (reserve esta data)
Lançamento do bônus no sistema de notas	até 23/10
Caso o(a) aluno(a) verifique que seu bônus não foi lançado de forma correta, poderá solicitar correção	até 30/10
Caso o(a) aluno(a) verifique que suas horas de atividades complementares não foram lançando de forma correta na virada do semestre, poderá solicitar correção	até um ano, a contar da data de início das aulas de 2022/1